



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01239 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8859ECEAC3DF3B5D8365511DE999336C

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE
- DECRETO MUNICIPAL N° 0131/2019 de 16 de Setembro de 2019.
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2019
- Dispensa de Licitação 128/2019  
Dispensa de Licitação 129/2019
- Resumo de Contrato SAAE-Mac. 039/2019

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Amélio Costa Júnior, Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que será realizada uma **Audiência Pública**, no dia 25 de setembro de 2019, às 08:00 horas, nas dependências do CENTRO CULTURAL, em cumprimento ao que dispõe o Art. 9º, § 4º, Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2019.

Macaúbas (BA), 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente



Amélio Costa Júnior

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL N° 0131/2019 de 16 de Setembro de 2019.

“Concede Licença Prêmio em favor da servidora Heloisa Bomfim Moreno e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio de (01) um mês em favor da Servidora **HELOISA BOMFIM MORENO**, Nutricionista, Matrícula nº 43.083, no período compreendido entre 07/02/2012 a 07/02/2017, a iniciar em 16 de setembro de 2019 e findar em 15 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2019.

**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2019

Às 15:00h (quinze horas) do dia 19/09/2019 (dezenove de setembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0007/2019, suspenso no dia 18/09/2019, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à execução de serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra de construção de Praça de Esportes (da Juventude), nos termos do contrato de repasse nº 2649. 0262562-26/2008/Ministério do Esporte/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceu o seguinte proponente:

- 1 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representante AUSENTE;
- 2 - **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.972.352/0001-74, representante AUSENTE;
- 3 – **VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, representante AUSENTE;
- 4 – **CONSTRUTORA CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09, representante AUSENTE;
- 5 – **KAYQUE ALVES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.429/0001-34, representante AUSENTE;
- 6 – **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.499/0001-57, representante AUSENTE;
- 7 – **LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.330.401/0001-29, representada através do Sr. Bruno Oliveira Figueiredo, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento.

Aberta a sessão, verificando o quanto foi questionado em sessão anterior face ao documento de habilitação da empresa LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA, nota-se que a apresentada certidão de registro e quitação no CREA emitida em 08 de setembro de 2019, com validade até 30 de setembro de 2019, demonstra o registro/inscrição da licitante perante o CREA, apontando que o capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e que foi apresentada alteração do contrato social registrada na JUCEB em 11 de setembro de 2019, alterando o sócio minoritário e o capital social para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); assim, a teor do item 7.2.3.1. do Edital e do disposto no inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.666/1993, o documento apresentado pela licitante comprova o registro da empresa perante a “entidade profissional competente”; sendo descabida a inabilitação por conta da ínfima atualização de dados (alteração do capital social) irrelevante não efetivada no documento citado anteriormente (certidão de registro e quitação no CREA), fato este que configuraria excesso de rigor formal indo de encontro à finalidade do processo de licitação de seleção da proposta mais vantajosa, fundado no item 22.9 do Edital. Quanto aos questionamentos levantados sobre a licitante KAYQUE ALVES REIS: verificando o instrumento de convocação, nota-se que o item 7.2.2.6. facilita a apresentação de certidão municipal ou estadual; contudo a CPL consultou e verificou a regularidade da empresa perante a Fazenda do Estado da Bahia, documento em anexo. No

1 / 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



tocante aos questionamentos firmados em relação ao balanço patrimonial das empresas KAYQUE ALVES REIS e T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, registra-se que o instrumento convocatório não requisita a apresentação completa/integral do balanço patrimonial; e que o setor contábil desta Prefeitura verificou os correspondentes documentos e atestou a sua regularidade para participar neste processo de licitação. Já em relação aos questionamentos sobre as empresas VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA e CONSTRUTORA CAETANO LTDA: As empresas apresentaram “certidão de debito municipal vencida”, contudo declararam estar enquadradas como ME ou EPP, para fins dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; desta forma a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista é postergada, a teor dos artigos 42 e seguintes da citada norma legal, não constituindo o fato relacionado acima como motivo de inabilitação. Diante disso e após análise dos documentos de habilitação realizados pela CPL em conjunto com o setor de engenharia e setor contábil, registrando que foi realizada a conferência da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, do balanço patrimonial da licitante KAYQUE ALVES REIS bem como das apólices de garantia da proposta, documentos anexos ao processo, verificou-se o atendimento das exigências do edital, motivos pelos quais foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CAETANO LTDA, KAYQUE ALVES REIS, JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA, LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA. Questionado ao presente quanto a intenção de interpor recurso face as decisões tomadas, o representante da licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA manifestou expressamente não haver intenção. Em sequência, face à ausência dos demais licitantes interessados, a Presidente da CPL determina a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que surtam os efeitos, nos termos do item 10.15 do Edital. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
 Presidente da Comissão de Licitações

**Argilandes Azevedo Costa**  
 Membro da CPL

**Jose Carlos Rodrigues Souza**  
 Membro da CPL

Proponentes:

7 - LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA

2 / 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

## Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Setembro/2019.

**Processo Administrativo 133/2019**

**Dispensa de Licitação 128/2019**

**Homologado 19/09/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ELIANA SOUZA COSTA – ME - CNPJ: 21.690.194/0001-74. Objeto: Aquisição de Prestação de Serviço, destinados a confecção de corrimões e pintura do já existente, para atendimento às normas de segurança do trabalho, confecção de suporte para acondicionamento de motor bombas, reforma e reforço do portão da garagem, pintura dos portões e da armação e suporte da cobertura dos veículos, na sede do SAAE, serviços de soldas destinados a reforma do reservatório do Pov. de Jurema, de responsabilidade do SAAE-Mac. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 6.680,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Execução até 15 dias. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica; 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica e Projeto/Atividade: 1.143 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: Elemento de Despesa: 44.90.51.00.50 – Obras e Instalações.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Setembro/2019.

### Processo Administrativo 134/2019

### Dispensa de Licitação 129/2019

### Homologado 19/09/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: JOAL COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA., Inscrita no CNPJ n. 08.053.651/0001-51. Objeto: Aquisição de placa, destinada a substituição de peça danificada, do veículo Placa OZU5056 (OZU5A56), de propriedade do SAAE-MAC. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 70,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Execução Imediata. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

## Resumo de Processo Administrativo, Inexigibilidade e Contrato Setembro/2019.

### CONTRATO SAAE-MAC. 039/2019

Processo Administrativo 126/2019

Inexigibilidade de Licitação 121/2019

Homologado 16/09/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Profissional: Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA. Objeto: Contratação de serviços de Responsabilidade Técnica de Engenharia Civil, perante o CREA-BA., fiscalização e acompanhamento das obras e serviços de engenharia a serem executadas pelo SAAE-Mac., pelo período de 16/09 a 31/12/2019. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 7.000,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.